



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 489, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad. n.º 9789/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT GP N.º 002/2022, de 05 de janeiro de 2018](#), que designou o servidor **ACIEL CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 285.007.359, para substituir o Coordenador de Segurança Institucional - CJ-02, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente